RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 348/2017
Autor: Vereadora Ireuda Silva
Ementa*:* "Cria o Programa Municipal de Empreendedorismo e Renda-Cidade Empreendedora. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, sobre o tema empreendedorismo, há a Lei nº 9.212/2017, que trata sobre a "Semana Municipal de Fortalecimento ao Empreendedorismo", além do Projeto de Lei nº 160/2017, que foi objeto de parecer contrário por parte da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJRF. Estes disciplinam de forma mais específica, enquanto que a proposição da epígrafe disciplina de forma **mais ampla** acerca do Programa Municipal de Empreendedorismo (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa